



## EMENDA Nº 01 ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2022



1) Os artigos 3º e 5º do Projeto de Lei nº 34/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Para recebimento do Selo “Empresa Amiga da Mulher” a empresa deverá cumprir pelo menos 3 dos eixos previsto no artigo 2º.*

...

*Art. 5º A empresa poderá utilizar o Selo “Empresa Amiga da Mulher” em sua logomarca, produtos e material publicitário no período de certificação. ”*

2) Fica incluído o artigo 7º no Projeto de Lei nº 34/2022, com a seguinte redação:

*“Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e no que entender necessário. ”*

3) Renumerar-se o atual Artigo 7º que passará a ser artigo 8º.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de maio de 2022.

Vereador Autor **ABELARDO**  
REPUBLICANOS

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade acrescentar e modificar dispositivos ao projeto de lei número 34, de autoria da vereadora Cláudia Gabriel, com o intuito principalmente, de prever uma regulamentação, se o Executivo entender oportuno, visto que o tipo e formato de selo, órgão ou ente responsável pela concessão, bem como comissão de avaliação da empresa a ser beneficiada, período de concessão e certificação, não estão previstos no respectivo projeto de lei.

Assim esclareço que solicitei vista da matéria quando estava em pauta de discussão justamente para que exista a possibilidade de regulamentação dos detalhes supracitados do processo de concessão entre outros elementos. E, Para não descaracterizar a proposta da colega optei por apenas prever a regulamentação, a qual deverá contemplar com maior detalhamento os critérios para a certificação das empresas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=E22SC91GAG805Y3W>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E22S-C91G-AG80-5Y3W**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E22S-C91G-AG80-5Y3W - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>